



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1044

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
18/10/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 182/2019 de 18/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2049/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos		
03.002.04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos		
46 - 3.3.90.39.00.00	31888 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA		
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes		
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte		
417 - 3.3.90.39.00.00	31888 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente		
12.001.18.541.0029.2.064.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
580 - 3.3.90.30.00.00	802 MATERIAL DE CONSUMO	6.700,00	
	Total Suplementação:	30.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Imprensa		
02.002.24.122.0004.2.256.	Manutenção de Assessoria de Imprensa		
14 - 4.4.90.52.00.00	31888 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
02.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Arquivo e Documento		
02.003.04.122.0004.2.001.	Manutenção da Divisão de Arquivo e Documentação		
23 - 4.4.90.52.00.00	31888 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1044

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
18/10/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

03.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos		
03.002.04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos		
40 - 3.1.90.94.00.00	31888 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.300,00	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Patrimônio e Materiais		
03.003.04.122.0004.2.066.	Manutenção das Atividades do Patrimônio e Materiais		
65 - 3.3.90.40.00.00	31888 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
03.003.04.122.0004.2.259.	Manutenção da divisão de frotas		
72 - 3.3.90.40.00.00	31888 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.500,00	
73 - 4.4.90.52.00.00	31888 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente		
12.001.18.541.0029.2.064.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
584 - 3.3.90.39.00.00	802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00	
587 - 4.4.90.52.00.00	802 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
	Total Redução:	30.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1044

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 183/2019, de 17 de Outubro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº001/2017, de 31 de Outubro de 2017, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Barbara Rodrigues dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10.370.689-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.262.689-92, para exercer o cargo de **Psicólogo**, carga horária de 40 horas semanais, padrão XII, do Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, Lei Municipal nº339/95, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. (17/10/2019)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 065/2019

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: D. FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS AGRICOLAS.
CNPJ: 21.819.434/0001-98

OBJETO: contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da pavimentação em pedras poliédricas de vias urbanas, referente ao contrato de repasse nº 882052/2018/MCIDADES/CAIXA, com execução no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 549.990,18 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos),

INÍCIO: 17/10/2019.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/10/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 010/2019, homologada em 17/10/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/10/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- | | | |
|----|-------------------|---|
| a) | Processo nº | 109/2019 |
| a) | Licitação nº | 010/2019 |
| b) | Modalidade | Tomada de Preços |
| c) | Data Homologação | 17/10/2019 |
| d) | Objeto Homologado | contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, |



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1044

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2019

para execução da pavimentação em pedras poliédricas de vias urbanas, referente ao contrato de repasse nº 882052/2018/MCIDADES/CAIXA, com execução no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

1) **D. FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS AGRICOLAS** inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.819.434/0001-98, no valor total dos itens vencidos de R\$ 549.990,18 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO: R\$ 549.990,18 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, 17 de outubro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **01/11/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de materiais de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 17 de outubro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **01/11/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, pelo critério de julgamento no **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários e agrícolas, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 17 de outubro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1044

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **04/11/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento e correta destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jardim Alegre**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 17 de outubro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal